

Assinaturas para a Capital

Ano. 148000  
Sexto. 78000  
Trimestre. 48000

Número do dia 60 réis.

Pagamento adiantado

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

## EXTERIOR

## EUROPA

O paquete francês *Savoie*, da linha de Marselha, entrado a 18 no porto do Rio, trouxe folhas de Paris até 20 do passado.

Continuava a mostrar-se muito preocupado o espírito público em França com os crimes cometidos pelos anarquistas em Montesau-le-Mines, Lyon e outros lugares do sul.

Por ella verão também os leitores que, a requerimento da promotoria pública, resolvêra o tribunal de jury do Saône e Loire adiar para outra sessão o julgamento dos indicados autores dos ataques de Montesau-le-Mines, depois de já haver efectuado cinco audiências e inquirido várias testemunhas.

Eis o que, no dizer de uma folha de Paris, se passou no dito tribunal na sessão de 24:

A audiencia da manhã foi destinada no interrogatório das últimas testemunhas da acusação, as quais eram de somenos importância.

Devia ella ser de novo aberta às 2 horas da tarde.

Os jurados e o público estavam nos seus lugares; mas os juizes togados não apareciam. Esperava-se por elles dehalb hora e meia.

Começou entro a inquietação, e não faltou quem se lembrasse do boato, espalhado na véspera, relativo a uma provável tentativa de fazer voar a casa do tribunal.

Correu também logo que, à vista de um telegramma expedido de Lyon, Ibra preso em Châlons um indivíduo que dizia chamar-se Mathieu, o qual ia tomar o trem da via ferrea, e em poder de quem se encontraram cartuchos de dinamite, um revólver e facas-punhais.

Falou-se também em novas cartas, cheias de ameaças, dirigidas aos juizes togados.

Afinal, às 4 horas, apareceu o procurador geral Fochier, acompanhado do promotor público Wencker, tomou assento, e na conformidade do art. 408 do código do processo criminal, requereu o adiamento do julgamento para outra sessão.

«Esta (disse) uma medida violenta, porém indispensável, por causa da gravidade dos factos ocorridos. Com as ameaças de morte, feitas por carta aos jurados e pelas tentativas criminosas que se deram em Lyon e que tudo induz a crer que se darão também em Macau, não poderá o jury conservar a tranquilidade de espírito e a liberdade indispensáveis para a distribuição da justiça.»

O sr. Laguerre levantou-se, por sua vez, e pediu, de acordo com o advogado Ceyssel, que fossem postos provisoriamente em liberdade todos os acusados, ponderando terem alguns delles muitos filhos e estarem na miseria, e acrescentando que não havia a menor dúvida de que todos se apresentariam, logo que fossem intimados.

O tribunal resolveu que, à vista das ocasiões havidas e das ameaças de morte, não podiam os jurados ter a precisa liberdade de espírito, e por isso adiou o julgamento para outra sessão. Quanto à soltura provisória dos acusados, julgou-se incompetente para resolver a.

A folha de onde extraímos esta exposição, conclui assim:

«Digamos, ao fechar esta narração, que o julgamento foi adiado por causa de uma carta em que se comunicava ao presidente do jury que a comissão executiva revolucionária havia condenado à morte na sessão de 21.»

O *Journal des Debats*, de 27, apreciando este inesperado desfecho, que levou toda a imprensa parisiense a perder-se em conjecturas sobre as razões que motivaram essa medida «de ordem pública», escreveu o seguinte:

«As folhas mais moderadas, abstendo-se de censura-la até terem amplas informações, reconheceram no entanto que essa repentina interrupção de um processo criminal, que estava em andamento, é um facto extremamente grave, que não tem precedentes nos annais judiciais. Tem-se visto adiar o julgamento de um processo, por causa simpaticamente da deficiência no preparo dos autos. Outras vezes, raras entretanto, o tribunal da relação, entendendo que os espíritos não se achavam suficientemente calmos, ou que a ordem não estava bastante garantida em algum departamento para que uma causa fosse regularmente julgada, entendeu dever, antes de iniciados os debates, não submetter-lá à jurisdição que devia tomar conhecimento dela.»

«Mas, suspender um julgamento, iniciado, dissolver um jury que já havia começado os seus trabalhos, anular todo o processo; depois de já terem deposto quasi todas as testemunhas, são (pondera um dos nossos colegas) medidas excepcionais que não podem ser justificadas senão quando motivadas por considerações de maior peso.»

Depois de mostrar que, por muito ponderosas que fossem tais razões, não podia essa medida, tomada em semelhante occasião, deixar de produzir necessariamente efeito, acrescenta a mencionada folha:

«Convém advertir que o que caracteriza este novo «movimento», a cujo desabrochar assistimos agora, é justamente a ausência de qualquer reivindicação clara e precisa.»

Muitas explosões de dynamite espanham a angústia e o terror em Lyon. Deverão ser atribuídas a alguns dos numerosos «proletários», que affluem para a seguida cidade de França? E são, porventura, essas tentativas criminosas dirigidas contra algum desses «exploradores», vulgarmente chamados «patriotes»? Não. Outramais de preferência contra um establecimento público, onde se accotovelam pessoas de todas as qualidades, mas que é,

segundo corre, muitos menos frequentado pela boa sociedade do que pela outra. Não será isso uma prova de que o maior empenho dos anarquistas é espalhar o terror, seja lá onde for e por que preço for, fazendo assim acreditar no poder oculto de uma seita terrível, que não sabe o que quer, é certo, mas que não recua diante de nenhum meio, nem mesmo ferro e fogo?

«Compellir a justiça a desertar por causa de uma carta anónima e levantar precipitadamente o cerco, porque uma bomba pôde vir estourar dentro das trincheras, não seria justificar a animar esse evidente manejó?»

Continuavam, entretanto, as prisões.

No Ardeche a polícia appreendiua círculas impresas e assinadas pelo grupo anarquista de Pariz, as quais haviam sido distribuídas em várias casas de Annecy.

No Cher os revolucionários fizeram voar, por meio de dinamite, uma cruz de ferro, levantada pelos habitantes da comunha de Farges.

Formigavam as cartas anónimas com ameaças de morte.

O conselho municipal de Pariz reuniu-se no dia 24 no pavilhão de Flora. O grupo chamado radical, ou oportunista protegia a candidatura do sr. Jacques, e da extrema esquerda ou da autonomia municipal apresentava como seu candidato o sr. Bauteiller.

Venceu afinal este.

No noite de 27, houve na sala Rivoli, em Pariz, uma reunião, para protestar contra a expulsão do Amílcar Cipriani e Tito Zanardelli. Foi aprovada uma resolução votando a execução dos povos os homens dos governos frances e italiano, que tomaram parte nos attentados de que foram victimas os ditos Cipriani e Zanardelli.

O parlamento inglez recomeçou em suas sessões, depois de dois meses de interrupção. Essa sessão extraordinária foi convocada principalmente pela necessidade de reformar o regimento da cámara dos comuns; mas não se deixará de tratar nella das urgências do Egypcio.

Já se anunciam mesmo interpelações, tanto nessa cámara como na dos lords, as quais obrigarão sem dúvida o sr. Gladstone a levantar um pouco a ponta do impenetrável véu por traz do qual tem-se abrigado até agora.

Houve em d'Orée (condado de Lutte) uma numerosa reunião de eleitores, presidida pelos srs. Callau, deputado desse condado, e F. H. O'Donnell, representante do condado de Dartry, na qual disse até quem em toda a Irlanda oriental queixam-se os rendeiros do modo por que éposta em execução a lei agraria.

Acredita elle que está proxima uma grande crise: deseja por isso que os deputados irlandeses organizem um grande meeting em Dublin para serem discutidas as grandes questões que reclamam prompta solução.

Notícias o *Globe* que, na conformidade do desejo manifestado pelo general Wolseley o governo nomeando-o par, lhe dará o título de lord Wolseley do Cairo, em vez de lord Wolseley do Egypcio, como a princípio fôr assentado.

Além disso receberá o general, a título de doação, uma quantia, que se diz superior à que foi oferecida a lord Napier, vencedor do imperador da Abyssinia.

Telegrammas do Cairo dizem que no dia 21 o Khadji assinou um decreto concedendo amnistia parcial a todos os oficiais, do posto de capitão para baixo, com exceção das comprometidas nas demonstrações sediciosas, dos que se conservaram no exercito de Arabi até a rendição deste e dos que se alistaram depois de 12 de Julho. Estes sejam simplesmente degradados.

Outro despacho de 23 afirma que o governo inglez submeteu ao egypcio uma nova composição internacional relativa à indemnização. Por ella a Inglaterra, a França, os Estados Unidos e a Grecia não terão cada um senão um representante, como as outras potencias.

Os outros Estados de menor importância terão uma representação colectiva. Só o Egypcio terá dois representantes que serão o presidente e vice-presidente da comissão.

O *Vossische Zeitung* diz que nas províncias russas do Balticão dão-se com muita frequência attentados contra os Allemaes, sem que a ordem não estava bastante garantida em algum departamento para que uma causa fosse regularmente julgada, entendeu dever, antes de iniciados os debates, não submetter-lá à jurisdição que devia tomar conhecimento dela.

«Mas, suspender um julgamento, iniciado, dissolver um jury que já havia começado os seus trabalhos, anular todo o processo; depois de já terem deposto quasi todas as testemunhas, são (pondera um dos nossos colegas) medidas excepcionais que não podem ser justificadas senão quando motivadas por considerações de maior peso.»

Depois de mostrar que, por muito ponderosas que fossem tais razões, não podia essa medida, tomada em semelhante occasião, deixar de produzir necessariamente efeito, acrescenta a mencionada folha:

«Convém advertir que o que caracteriza este novo «movimento», a cujo desabrochar assistimos agora, é justamente a ausência de qualquer reivindicação clara e precisa.»

Muitas explosões de dynamite espanham a angústia e o terror em Lyon. Deverão ser atribuídas a alguns dos numerosos «proletários», que affluem para a seguida cidade de França? E são, porventura, essas tentativas criminosas dirigidas contra algum desses «exploradores», vulgarmente chamados «patriotes»? Não. Outramais de preferência contra um establecimento público, onde se accotovelam pessoas de todas as qualidades, mas que é,

segundo corre, muitos menos frequentado pela boa sociedade do que pela outra. Não será isso uma prova de que o maior empenho dos anarquistas é espalhar o terror, seja lá onde for e por que preço for, fazendo assim acreditar no poder oculto de uma seita terrível, que não sabe o que quer, é certo, mas que não recua diante de nenhum meio, nem mesmo ferro e fogo?

Uma carta de Teheran, datada de 22 de Setembro, noticia que os habitantes do arredores dos arredores do Koubil revoltaram-se e assassinaram o governador.

Continuavam, entretanto, as prisões.

Na Ardeche a polícia appreendiua círculas impresas e assinadas pelo grupo anarquista de Pariz, as quais haviam sido distribuídas em várias casas de Annecy.

No Cher os revolucionários fizeram voar, por meio de dinamite, uma cruz de ferro, levantada pelos habitantes da comunha de Farges.

Formigavam as cartas anónimas com ameaças de morte.

O conselho municipal de Pariz reuniu-se no dia 24 no pavilhão de Flora. O grupo chamado radical, ou oportunista protegia a candidatura do sr. Jacques, e da extrema esquerda ou da autonomia municipal apresentava como seu candidato o sr. Bauteiller.

Venceu afinal este.

Continuavam, entretanto, as prisões.

No Ardeche a polícia appreendiua círculas impresas e assinadas pelo grupo anarquista de Pariz, as quais haviam sido distribuídas em várias casas de Annecy.

No Cher os revolucionários fizeram voar, por meio de dinamite, uma cruz de ferro, levantada pelos habitantes da comunha de Farges.

Formigavam as cartas anónimas com ameaças de morte.

O conselho municipal de Pariz reuniu-se no dia 24 no pavilhão de Flora. O grupo chamado radical, ou oportunista protegia a candidatura do sr. Jacques, e da extrema esquerda ou da autonomia municipal apresentava como seu candidato o sr. Bauteiller.

Venceu afinal este.

Continuavam, entretanto, as prisões.

No Ardeche a polícia appreendiua círculas impresas e assinadas pelo grupo anarquista de Pariz, as quais haviam sido distribuídas em várias casas de Annecy.

No Cher os revolucionários fizeram voar, por meio de dinamite, uma cruz de ferro, levantada pelos habitantes da comunha de Farges.

Formigavam as cartas anónimas com ameaças de morte.

O conselho municipal de Pariz reuniu-se no dia 24 no pavilhão de Flora. O grupo chamado radical, ou oportunista protegia a candidatura do sr. Jacques, e da extrema esquerda ou da autonomia municipal apresentava como seu candidato o sr. Bauteiller.

Venceu afinal este.

Continuavam, entretanto, as prisões.

No Ardeche a polícia appreendiua círculas impresas e assinadas pelo grupo anarquista de Pariz, as quais haviam sido distribuídas em várias casas de Annecy.

No Cher os revolucionários fizeram voar, por meio de dinamite, uma cruz de ferro, levantada pelos habitantes da comunha de Farges.

Formigavam as cartas anónimas com ameaças de morte.

O conselho municipal de Pariz reuniu-se no dia 24 no pavilhão de Flora. O grupo chamado radical, ou oportunista protegia a candidatura do sr. Jacques, e da extrema esquerda ou da autonomia municipal apresentava como seu candidato o sr. Bauteiller.

Venceu afinal este.

Continuavam, entretanto, as prisões.

No Ardeche a polícia appreendiua círculas impresas e assinadas pelo grupo anarquista de Pariz, as quais haviam sido distribuídas em várias casas de Annecy.

No Cher os revolucionários fizeram voar, por meio de dinamite, uma cruz de ferro, levantada pelos habitantes da comunha de Farges.

Formigavam as cartas anónimas com ameaças de morte.

O conselho municipal de Pariz reuniu-se no dia 24 no pavilhão de Flora. O grupo chamado radical, ou oportunista protegia a candidatura do sr. Jacques, e da extrema esquerda ou da autonomia municipal apresentava como seu candidato o sr. Bauteiller.

Venceu afinal este.

Continuavam, entretanto, as prisões.

No Ardeche a polícia appreendiua círculas impresas e assinadas pelo grupo anarquista de Pariz, as quais haviam sido distribuídas em várias casas de Annecy.

No Cher os revolucionários fizeram voar, por meio de dinamite, uma cruz de ferro, levantada pelos habitantes da comunha de Farges.

Formigavam as cartas anónimas com ameaças de morte.

O conselho municipal de Pariz reuniu-se no dia 24 no pavilhão de Flora. O grupo chamado radical, ou oportunista protegia a candidatura do sr. Jacques, e da extrema esquerda ou da autonomia municipal apresentava como seu candidato o sr. Bauteiller.

Venceu afinal este.

Continuavam, entretanto, as prisões.

No Ardeche a polícia appreendiua círculas impresas e assinadas pelo grupo anarquista de Pariz, as quais haviam sido distribuídas em várias casas de Annecy.

No Cher os revolucionários fizeram voar, por meio de dinamite, uma cruz de ferro, levantada pelos habitantes da comunha de Farges.

Formigavam as cartas anónimas com ameaças de morte.

O conselho municipal de Pariz reuniu-se no dia 24 no pavilhão de Flora. O grupo chamado radical, ou oportunista protegia a candidatura do sr. Jacques, e da extrema esquerda ou da autonomia municipal apresentava como seu candidato o sr. Bauteiller.

**Engenhos Centrais**

A lei n.º 2387 de 6 de Novembro de 1875, promulgada durante a ultima situação conservadora, e confecionada pelos legisladores de então com o patriótico e prudente intuito de abrir nova era de prosperidade a decadente lavoura da canna de açúcar, dispunha, como se be-se, no seu art. 2º que ficava o governo imperial autorizado a garantir juros de 7% sobre a quantia de trinta mil contos, destinada aos Engenhos Centrais que se estabelecessem, mediante as condições da mesma lei, nas diversas províncias do Império.

Já é conhecido o emprego que deu o governo, na presente situação, a providente medida decretada em 1875. Sem plano préviamente organizado, sem unidade de vistas em assunto de tanta importância, esquecendo-se, frequentemente, não só dos principios económicos e financeiros que deveriam reger as concessões, mas também da equitativa e proporcional distribuição de concessões garantidas pelas províncias que mais probabilidades forneciam de realizar o intento do legislador, sem de sobremaneira onerar os cofres do Estado.

Não contente em esgotar, sem a devida providencia, sem os estudos indispensáveis, a verba de trinta mil contos, vimos mais que, a não ser a intervenção do voto negativo do senado à emenda aprovada pela maioria da camara dos deputados, na sessão finda, e que creava nova verba para as garantias de juro referidas, ainda continuaria o governo no caminho das liberalidades em que tão rodigo e irreflectido fôr.

No espírito do legislador as garantias deveriam ser puramente provinciais, servindo principalmente para inspirar confiança aos capitais estrangeiros, desde que os Engenhos Centrais com garantia, fossem estabelecidos nas condições da lei, isto é, dispondo de suficiente matéria prima, de transportes facéis e baratos, de mecanismos aperfeiçoados e de uma boa administração.

Ora, é incontestável que estes requisitos da lei nem sempre foram respeitados principalmente no referente a idoneidade dos concessionários.

O nosso colega do *Globo*, tratando deste ponto, disse, com bastante razão, o seguinte:

« A prova de idoneidade deveria ser séria e não graciosa ou facilmente illudida como tem sido, e nenhum individuo deveria ter mais de uma concessão. Pelo sistema seguido, as concessões tem sido feitas até aos lotes de 8 ou 10 engenhos centrais. É isto uma pessima prática que só serve para agravar as despesas necessárias á essa instituição, e, como dissemos, as tem descreditado, não só na nossa praça como nas de Londres e Paris. »

O Jornal do Commercio de ante-hontem, tratando da companhia *North-Brazilian Sugar Factories, Limited*, também escreveu o seguinte, digno de toda atenção por parte dos poderes publicos, e que transcrevemos para ministrar aos nossos leitores provas evidentes do que acima asseveramos.

« Noticiámos hontem, diz o Jornal, que a companhia *North-Brazilian Sugar Factories, Limited*, ha pouco encorporada em Londres, é possuidora de tres concessões para construção de engenhos centrais e tem entabolidos diversos ajustes para aquisição de outras.

« Pedemos hoje acrescentar que pertencem já à companhia as seguintes concessões feitas pelo governo imperial em diversas datas, além da do engenho denominado Penha, que foi concedido, mediante garantia de juros, pelo governo provincial do Rio Grande do Norte:

« Engenho central do Mecejana, do Ceará, primitivamente concedido ao bacharel João Franklin de Alencar Lima, com garantia de 6% sobre o capital de 600.000\$;

« Engenhos centrais de S. José e Gehrmarim, do Rio-Grande do Norte, aquelle concedido a Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, com garantia e fiança de 6%

sobre o capital de 1.000.000\$ e este concedido a Pedro H. Wakim, com igual fiança sobre o capital de 500.000\$000;

« Engenhos centrais de N. Zareth, Pão d'Alho, Iguassu, Itambé, Ipojuca, e S. Lázaro, província de Pernambuco, concedidos ao comendador Domingos M. Pinho, com garantia de 6% sobre o capital de 3.000.000\$000.

Engenhos contrais do Pilar e Camaragibe, província das Alagoas, concedidos ao dr. Possidônio de Carvalho Moreira, com garantia de 6% sobre o capital de 1.000.000\$000;

« Engenho-central de Alvorin, S. Crisostomo e Itaucheló, província do Sergipe, o primeiro concedido ao comendador Francisco de Paula Mayrink, o segundo a Joaquim Cândido Guimarães Junior e engenheiro André Pateran, e o terceiro ao engenheiro Joaquim Machado Fagundes de Melo, cada um com a garantia de 6% sobre o capital de 500.000\$000.

São no todo 14 fábricas com garantia de juro de 6% sobre 7.800.000\$, sem contar a da Penha, que apenas goza da garantia provincial do Rio-Grande do Norte.

Todos estes concessionários, que naturalmente vão receber umas condições benéficas o preço da cessão de suas concessões, obtiveram ha pouco prorrogação dos prazos que haviam solicitado para a organização das empresas. Não terão sido muito previdosos para declarar caducadas as concessões, assim incursas em caducidade, decretando-as de novo a favor de quem se mostrasse efectivamente habilitado para realizá-las?

« Esta simples interrogatório envolve questões muito monótonas, para o qual chama-se a atenção do governo imperial.

« Semelhantes concessões, bem estavam vendo, não foram sendo pretexto para transtorno negocial, mais ou menos lucroso, e este lucro, grande e pequeno, sumos, adiante de contas, todos nós contribuintes, que o pagamos porque é o Estado quem o paga. Tais intermediários de concessões não são gratuitamente, e é claro que, directa ou indirectamente, a remuneração salvo dos cofres da ria do Sacramento.

« A administração faça o seu possível para que, em casos análogos, as concessões não fiquem nas mãos dos capitalistas com o rodio menor, ou pela linha menos curva que ser possa. »

« Nos negócios desta categoria é impossível evitar de modo absoluto a intervenção de pessoas que têm certo preconceito das operações preliminares à organização de empresas, mas sempre atihar a praticar, que se acilhou entre nós, de fazer concessões a quem as pede sem nenhuma atenção à idoneidade dos pretendentes. Um cidadão pôde ser muito idóneo para umas quantas causas e nada para outras. Fôrta impulsionou estabelecer a este respeito regras absolutas, mas o tacto da administração deve supri-las com esclarecido discernimento. Não é para presumir que só o governo não veja o que todos vêem, para fazer concessões importantes a pessoas que todos conhecem como incapazes de mais alguma causa do que de vendê-las a quem mais dê.

« Talvez não fossem remedios descabidos: 1º, obrigar cada concessionário a constituir um depósito, que devesse perder, no caso de caducidade da concessão; 2º, não prorrogar os prazos desta senão nos casos patentemente demonstrados de força maior. Óm tais aplicações a fábre dos concessionários teria com certeza aliviado o pulso dentro de pouco tempo.

« Esta não idoneidade dos nossos habituais concessionários já tem sido notada ab alto em documentos oficiais. Ainda recentemente o sr. conselheiro J. A. Saraiva, lamentando o malogro das concessões de engenhos centrais, escreveu as seguintes palavras, que cahem aqui oiro e lho: « A falta de idoneidade de alguns concessionários esterilizou as concessões de que se havia presumido para especulação puramente mercantil, contudo trazendo-las a terceiros, que, aptos a inspirar confiança pelas suas relações comerciais, conseguiram levantar os capitais necessários. »

« No inquérito, mui habilmente dirigido em Londres, no anno de 1877, pelo sr. barão de Penedo, ácerca das causas que concorreram a entopecer o levantamento de capitais para empresas brasileiras (inquérito onde pela primeira vez foi lembrado o tipo de 6% pa a juro garantido), fixou em relevo como fôrta útil que as concessões fossem dadas diretamente ás companhias sem os gastos de transferência, com o que não só levaria o Estado, mas evitar-se-ia rivalidades, que numerosas concessões despertariam.

« Se de boas palavras nos pagassemos,

mais sonhos não poderíamos exigir do que aquelas que nos dão os papéis oficiais. Entretanto a prática que deviamos julgar prescrita passa-nos pelos olhos como se aquelas palavras não houvessem sido escritas. Naturalmente sucederia o mesmo a estas que aqui escrevemos. »

O alivio proposto pelo *J. P. R.*, com o fim de obviar aos maus sentidos na actualidade, é que tâmbem já se lembra o *Globo*, terá talvez um inconveniente — o de vir tarde demais.

No ponto a que chegamos o mais urgente e pratico será acatá-lo e interessar do Estado com relação as emprezas que tem existência real e que, ou já funcionam, ou dentro de breve prazo poderão fazê-lo.

Assim, observaremos que até hoje, sem nenhum motivo plausivel, tem-se deixado de dar cumprimento á importante disposição do § 5º art. 2º da lei de 1875. Dispõe esse parágrafo:

« O governo adoptará as medidas necessárias para fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contrahidas por essas emprezas (referindo-se aos engenhos centrais), tanto na parte relativa aos contratos com o mesmo governo, como em suas relações com os proprietários agricultores. »

Ora, até hoje ainda não houve, por parte do governo, medida alguma tomada com o fim de estabelecer fiscalização sobre as emprezas existentes, inconveniente este cuja consequencias são manifestas, e importando violação expressa da lei.

Essa fiscalização tem necessidade de existir, não só quanto às emprezas entrem em luta exploratória, mas ainda desde a sua definitiva organização, e de da que se iniciem as obras de construção dos establecimentos, cujos mecanismos são sempre encomendados fôrta do paiz, e muito influindo sobre o futuro das emprezas o modo por que forem dirigidas as operações para essas aquisições.

Mais tarde, a sua chega-lá ao paiz, quando tiverem de ser assentados, n'uma palavra, quando se trata das mais importantes despesas a fazerem-se na vida das emprezas, como explicar que o governo, que garante juros sobre o capital empregado em tudo isso, não intervensse de forma alguma, por meio da respectiva fiscalização, que é, além disso, expressamente recomendada pela lei?

**A questão do gaz**

O sr. conselheiro presidente da província, no conselho realizado em palacio, procurando apenas contemporizar, chegou entretanto a uma conclusão talvez ben longe do seu espírito, quando aceitou a proposta dos ombudsman da Companhia do Gaz.

A Companhia, propondo que o governo provincial lhe reconhecesse o direito de cortar o consumo da iluminação particular a gaz corrente, na falta do pagamento de quaisquer contas que fossem por ella apresentadas, aponha continou na série ininterrupta das suas vexatorias imposições, e da hermética anglo-sophistica.

Mas o sr. conselheiro Soares Brandão, capitulando ante essa imposição, autorizou a companhia a praticar abusos, que disfarçaram d'ora avante com a sancção que veio dar-lhes a irresistida resolução presidencial.

Duas perguntas unicamente:

1º. Das clausulas do contrato entre o governo e a Companhia, acaso se comprehende o direito de cortar o encanamento do gaz pela falta do pagamento de contas que ella discriminariamente apresentar?

2º. Si o juizo arbitral foi instituído com o fim de esclarecer e interpretar as condições do contrato referido, como explicar o recurso a esse juizo, quando não existe condição alguma a esclarecer e interpretar?

*Abyss abyssum invac.*

Que não existe clausula, é fôrta de dúvida; que o appello ao juizo arbitral é um subterfugio, não ha negar.

Aonde está quella? Creia-se, não será exercer jurisdição arbitral, mas renovar o contrato!

Tão estranhavel nos parece a passividade do governo da província, submettendo-se á diplomacia gazosa, que, ou seja em frente do conceito legal, ou seja em frente das consequencias praticas, importantes em matéria administrativa, a decisão do

não existindo, por consequencia, os motivos de utilidade.

O casamento, tirando da posição em que se achava o parido que supunha mais acertado, roteiriza-a todos os conmunes da vida.

Não existindo, por consequencia, os motivos de utilidade, apesar da pao affectar o contrato.

Era, pois, completa a folclore do Anna e Rosa, e a dos seus parentes, sobre os quais elle se reflectia, mais ou menos.

Por isso, quando, ao jantar, começaram as assuntas, nem uma sombra obscureceu a fronte de neblina dos espousos.

Oas palavras foram propheticas.

A oposição indagou e descobriu qual tinha sido a vida de Joaquim Bento, e todos os dias lha largava em resto, por meio dos seus jornais, clamando-lhe o ministro carpinteiro.

As hipóteses, seguia-se esplendide festa.

As duas Estrelas, após tantas e tão divergidas contradições, sentiu-se tentado folhar.

Eram mês, e nutririam a grata esperança de unir os dois filhos, párante a egrera.

A inimigas desapareceram completamente.

Rosa, apesar de ser a MAIS FEIA, como a si se chamava no começo desse livro, e de ter tido inveja da formosura da irmã, soube ser prudente; e a prudencia é a chave da sabedoria.

Conquistou, pelo bom senso, embora ás vezes com cálculo não isonto de censura, primeiro, o marido rijo; e, depois, o coração e as boas graças do marido rijo; e, finalmente, arriscou a reputação de um dos auditórios a sua nofusta influencia.

Anna, tão gentil e formosa, quanto valiosa e im-

prudente, arriscou a reputação de umas ligas-

presidentes, em nome da companhia, embora de uso provisório, e de todo ponto insustentável.

Nam isto nos admira; é uma simples consequencia da actual anarchia administrativa que grassa na província.

As consequencias praticas da submissão presidencial, são da mais facil provisão.

Violencia por violencia. Simples, apesar de mais incommodo.

A companhia constitue-se em um tribunal inquisitorial, apresenta suas contas quo hão de ser pagas sem reclamação, e, no caso contrario, cessará o suprimento do gaz ao cidadão recalcitrante.

E oficidente, realmente!

Por outro lado, está a ditosa companhia investida do direito de fazer justica pelas proprias mãos.

Edificante!

Foi exonerado a seu pedido, do cargo de subdelegado de polícia de Lorena, Hipólito da Moraes Salgado.

**Lycen de Artes e Ofícios**

Funcionam, hoje, das 6 às 9 da noite, as seguintes aulas:

**Curso primário**, das 6 às 9, professores, os srs. Gabriel Franzen, Ernesto da Silva, Mancel do Nascimento Moreira e Antonio de Macedo.

**Desenho linear e de figura**, 2ª turma, das 7 às 9, professor, o sr. Narciso Figueiras.

**Arithmetica**, 1ª turma, das 7 às 8, professor, o sr. José Leão.

**Portuguez**, das 6 às 7, professor, o sr. Dr. Vicente Mamede.

Foi exonerado a seu pedido, do cargo de subdelegado de polícia de Lorena, Hipólito da Moraes Salgado.

**Falecimento**

O sr. Joaquim Candido da Azavedo Marques, inspector da tesouraria de fazenda, acabou de sofrer a dolorosa perda da sua respeitável mãe, a Joquina Eusébia Xavier de Azvedo Marques, falecida hontem nesta cidade.

A fonda era viúva do sr. José Xavier de Azvedo Marques, tia do sr. capitão Joaquim Roberto de Azvedo Marques, editor geral dessa filha, e sogra, de outro nosso amigo sr. José Venâncio Ferreira, chefe da estação da Luz, da São Paulo Rail-way.

O enterro, que effectuou-se hontem, foi muito concorrido, pois era grande o numero de amigos que contava a virtuosa senhora.

A sua honrada família se nossocondolências.

Pelo trem de Santos, das 5-45 da tarde, deve haja chegar á capital o sr. Visconde do Bom Retiro.

**Indisciplina policial**

Acabamos de receber carta a que em seguida damos publicidade, assignada pelo nosso amigo sr. dr. Vicente Ferreira da Silva, um dos mais distinguidos e ilustrados advogados do fôr da capital.

O facto de indisciplina do corpo de urbanos, narrado por pessoas acima de toda suspeita, como seja o sr. dr. Vicente Ferreira da Silva, dispensa comentários, pois acreditamos que as autoridades competentes tomarão as devidas providências.

Eis a carta:

« Ilm. sr. dr. Caio Prado.—Chegou hontem a vez de ser eu a vítima de algumas práticas do indisciplinado corpo de urbanos.

Dirigiu-me tranquillamente para a Consolação, ás 11 horas da noite, quando, ao chegar á ponte do Chapeão, quatro estupradores, dizeram-me parar, pelo motivo de não haver correspondido á saudação que dirigiram-me em ar de galhofa e com as costas voltadas. Interpelados sobre a razão de tão insolito procedimento, responderam que queriam conhecer se « era eu da companhia deles e fazer-me o favor de corresponder a saudações, podendo-me considerar muito feliz por não ter sido revistado ».

« Soube depois que essas práticas são da estação da Consolação. Haja ou não provindas, convém que a imprensa vá referindo abusos destas ordens, ao menos como aviso aos incertos, que consideram-se abrigados de violências, confiando nos agentes da força publica.



## AVISOS

**Advogados:** — J. J. Cardozo de Mello e J. J. Cardozo de Mello Juiz. — Largo do Colégio n.º 1, Residência — Largo do Arouche n.º 29, portaria.

**Conselheiro Minot Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados:** — escritório rua de S. Bento n.º 48.

**O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ** — encontra-se em seu escritório, à travessa da Sé n.º 4, das 11 horas à 3 da tarde.

**DR. JUÁQUIM MEDICO** — médico, operador e parturiente, rua do Ouvidor n.º 17, sobrado.

**Solicitador:** — Francisco Guimarães é encontrado no escritório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residência à rua do Paredão do Piques n.º 1.

**Advogado:** — Dr. José Estanislau de Amaral Filho, rua do Imperador n.º 5.

**ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA** — e solicitador tenente coronel Rafael Tobias de Oliveira Martins, Largo do Palácio n.º 8.

**OS ADVOGADOS** Alfredo da Rocha e Domingos de Castro, têm o seu escritório à rua da Boa Vista n.º 45.

**Mme. Elisabeth Pelissier,** parteira francesa. Rua de S. Bento n.º 4.

**Adrogaria Central Homeopatia** do dr. Leopoldo Ramos, mudou-se para o largo do Rosário n.º 28 B.

**MEDICO** — Dr. Euálio, residência — Largo do Arouche 17 A — consultas todos os dias à rua de S. Bento n.º 52, do meio dia às 2 horas. Durante o dia os chamados podem ser dirigidos à sua residência ou à farmácia Nómada, n.º 45 A, rua da Imperatriz.



Companhia Nacional

## Navegação a Vapor

### O PAQUETE A VAPOR

### RIO APA

Commandante o capitão-tenente E. F. Pereira Franco.

Esperado dos portos do Sul, saírá no dia 22 do corrente ao meio-dia, para o

### Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

### O PAQUETE A VAPOR

### RIO NEGRO

Commandante o 1º tenente H. Fausto Belham.

Saírá no dia 27 do corrente ao meio-dia,

para Paranaú, Antonina, Santa-Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre, Montevideu e Buenos-Aires.

Recebe carga e passageiros.

### O PAQUETE A VAPOR

### RIO-GRANDE

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim.

Esperado dos portos do sul, saírá no dia 29 do corrente ao meio-dia para o

### Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

### O PAQUETE A VAPOR

### Rio de Janeiro

Commandante o 1º tenente E. do Prado Seixas.

Saírá no dia 1 de Dezembro as 3 horas da tarde para Santos.

Paraná, Iguape, Paranaú,

Campanha, Iguape, Paranaú,

Antonina, S. Francisco, Itajahy,

Itaterra, Rio Grande, Pelotas,

Porto-Alegre e Montevideu.

Recebe cargas e passageiros.

Trata-se com seguros.

**Jóia A. Pereira dos Santos**

Av. 20 de Setembro n.º 25

SANTOS

**NOTA:** — Recebe-se os conhecimentos até a

vejação da saída do paquete.

**BANCOS DE CREDITO REAL**

O advogado dr. Felício Canarço, encarrega-se de levantar empréstimos tanto no Banco de Crédito Real dessa província, como no da Côte.

Pode ser procurado em seu escritório, Travessa da Caixa d'Água n.º 5.

10-4

### AOS SRS. CAPITALISTAS

Sá & Andrade com autorização dos respectivos proprietários, vendem o prédio situado à rua da Imperatriz, n.º 10. Os ars. que procuram seguro e rendoso empréstimo para seus capitais pôdem apresentar propostas à rua de S. Bento, 59, escritório comercial, até o dia 15 de Dezembro próximo futuramente.

15-7

**Farinha de linhaca pura**

Por um processo inteiramente novo, vende-se a 1200 Réis. De 10 kilos para mais faz-se abatimento, na

30-6

**PHARMACIA POPULAR**

4-Rua da Imperatriz - 4

S. PAULO

## Alugam-se

2 casas para pequena família, sendo uma no Bairro da Luz e outra à rua de Santo Amaro, esta última tem água e gás e ámbas com grande quintal. Para tratar com Antônio Proost Rodovilho.

6-3

**Collegio Bentley**

No dia 1º de Dezembro próximo futuro, dar-se-há principiamente um curso de recordações de philosophia e história.

Para informações no mesmo collegio.

O director, João Bentley.

10-5

**ESCOLA ALLEMA**

15-Ladeira do Porto-Geral-15

Esta escola consiste de 4 classes paralelas, preparando os seus alunos para qualquer carreira da vida.

O corpo docente consiste de professores brasileiros e estrangeiros, habilitados e praticos.

Admitem-se discípulos de ambos os sexos de 14 a 18 anos de idade, pagando preços de 15 Réis, 50, 65, 80 e 10\$000.

Os programas estão à disposição dos ars. pagos no efecto da escola.

Director, Francisco Burmester.

(ver anexo a dom.)

Francisco Burmester.

12-8

## PILULAS APERTITIVAS

DU

DR. CARLOS BETTENCOURT

AS PILULAS APERTITIVAS são expressamente formuladas para servir de auxiliar à SALSA PARRILHA E CARROBA.

Também vivemos em mira oferecer ao público, particularmente nos nossos clientes, uma modicula laxativa branda. Estas pilulas proporcionam um duplo fim: tonicas, elas despertam o apetite e obram como os amargos; laxativas, elas excitam a secreção intestinal actuando diretamente sobre a mucosa.

Como estimulante das funções digestivas, esta modicula dá excelentes resultados nas perturbações do estomago.

Como apertitivas e estomachas, estas pilulas curam radicalmente a anorexia, a dispensia e a atonia do estomago. É, um excellente purgativo empregado nas afecções do tubo digestivo, isto é, do estomago e dos intestinos, caracterizado pelo entranqueamento das contrações intestinais e molestias do fígado, que se traduzem pela insuficiencia da secreção biliar.

A sua ação é prompta na anæmia ou dorres do cérebro rebeldas, hemorroides, menstruações diâficas das senhoras chloráticas. Elas são um magnifico regulador das funções digestivas. A sua dose é purgativa ó de 3 a 4. Como tonico ó 2, antas das refeições. O ELIXIR DE JURUBEBRA E PEGA PINTO deve acompanhar-as no tratamento das molestias do fígado e iatericia. Na anemia e falta de sangue serão tomadas como o nosso VINHO TONICO.

Consulte-se o novo prospecto que acompanha cada frasco.

Preço uma caixinha 1\$00.

Deposito

## PHARMACIA GALENO

Rua do Barão da Victoria n.º 15

Deposito: — Labo Irmão & Samão, rua da Imperatriz n.º 3, e nas principais pharmacias.

## Companhia Lyrica Italiana

Os garantidores da Companhia Lyrica (empresa Ferri) estableceram os seguintes preços para as 24 recitas do contrato:

Camarotes de 1º e 2º ordem . . . . .	20\$000
3º . . . . .	12\$000
Cadeiras de braços . . . . .	24\$000
de 1º classe . . . . .	36\$000
de 2º . . . . .	24\$000
Galerias e entradas avulsas . . . . .	16\$000

Em assinaturas para as 24 recitas se fará uma redução de 10%.

Os srs. assinantes são convidados a realizar a Segunda prestação de suas assinaturas até o dia 15 de Novembro proximo futuro na casa de A. L. Garraux & C°, na seguinte proporção:

Camarotes de 1º e 2º ordem . . . . .	10\$500
3º . . . . .	5\$000
Cadeiras de braços . . . . .	20\$000
de 1º classe . . . . .	32\$000
de 2º . . . . .	20\$000

A redução de 10% será feita na última chamada.

A importância total das assinaturas pode ser realizada desde já com a redução respectiva.

A comissão: — A. L. Garraux & C°, Lins de Vasconcellos.

## Novo consultorio cirurgico dentario

Dr. Charlet & Naxara

48 RUA DIREITA (QUATRO CANTOS)

Neste bello gabinete de cirurgia e protese dentaria, montado a capricho e dotado de todos os apparelos modernamente empregados nos Estados Unidos e Europa para maior aperfeiçoamento dos trabalhos, faz-se:

Extracção de dentes sem dor por anestesia local, tratamento das molestias da boca.

Oburações a ouro, platina e esmalte artificial. Collocação de apparelos prostéticos (dentaduras) uro ou vulcanite em 24 horas.

Elixires e pós dentifícios — novo odontalgiico, (o infallivel) que faz desaparecer a dor de dentes a mais aguda.

### PREÇOS RASOAVEIS

Recebem-se chamados dentro e fora da cidade.

N. B. — O dr. Charlet, com longa prática nos Estados Unidos, França, Inglaterra e ultimamente no Rio de Janeiro, onde exerceu a sua profissão, espôs marco a confiança do ilustrado povo paulistano.

Consultas: Das 8 ás 4 horas da tarde

10-0

## INJECCAO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou urethritis

Esta afecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa do uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contágio de pessoa infectada nesse incomum, mas pode também resultar de qualquer infecção da bexiga, equinato, excesso de coto, masturbação e diferentes outras maledições, tales como: gótia, rheumatismo, syphilis, O principal método curativo é o abortivo ad-aptado por suas habilidades medicinas. Ricard etc. Niemeyer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na aplicação da minha injecção Vegeta e no de banhos frios diariamente na manhã e tem esta maléfica sua sé e na vagina, e torna-se preciso deluir a injecção em parte igual a fazer pará-las e ligeiras.

Sendo a gonorrhéa chronicas é mister tomar internamente a Salaparrilla e Caroba do Dr. Carlos.

Na Lucha ríca ou Fr. das Brancas de e seguir-se este mesmo tratamento.

Depósito, em casa de Lebre, Irmão & Samão, rua da Imperatriz n.º 3, e em todas as pharmacias.

## 74-RUA DO CARMO-74

Photographia